



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14230-000
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 076, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul/SP, Comarca de Cravinhos/SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além das funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à administração;

Considerando o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos da servidora **ALINE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 34768662-X, inscrita no CPF nº 305.873.718-11, ocupante do cargo de Chefe de Setor III.

Parágrafo primeiro – A servidora foi indicada e designada pelo Prefeito Municipal para, além das atribuições de seu cargo, assumir a função de Gestora Master do Cadastro Único e SIBEC (Sistema de Benefícios ao Cidadão).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, por afixação, e cumpra-se.

Serra Azul, 11 de abril de 2024.


AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal